



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 81/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se RUA PROFª. MARIA DA GLÓRIA TRINDADE MARQUES, a antiga Rua "C", do loteamento Parque Itajuruí, paralela a Rua Profª. Amelia Ferreira dos Santos, com início na Rua Marília Cardoso, e término na Rua Alemanha, no 1º distrito deste município.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 1.983.

  
ONIAS CORDEIRO MORAIS.

- A u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A

Maria da Glória Trindade Marques, exerceu o cargo de secretária da Inspeção Regional de Ensino, foi dessas professoras que na sua passagem deixou rastros luminosos no quadro de educadores em Cabo Frio; mestra na cadeira de português, que ministrava com segurança, exigente na caligrafia e na maneira correta de escrever, foi professora no colégio Sagrado Coração de Jesus, Curso Propedeutico, além de ser catedrática no Grupo Escolar.

Foi uma das pioneiras na criação do Grupo do Curso Especial de Ensino Secundário, que deu origem ao Ginásio Cabo Frio e posteriormente ao Colégio Estadual Miguel Couto.

Hoje aposentada, revive com saudade os bons momentos em que compartilhava com suas colegas nas atividades escolares, dando de si, os conhecimentos a centenas de jovens que passaram pelos bancos de sua sala de aula.